

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos n.º 0007150-45.2017.8.16.0089

Vara Cível – IBAITI.

Ação de Práticas Abusivas (Execução de Sentença)

Exequente: Emerson Reimão de Melo.

Executada: Associação de Ensino Superior de Ibaiti – FEATI.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024), Eu, **GILLIAM WELLINGTON GATTO**, Oficial de Justiça, desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Ibaiti, após formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito, qual seja:

“Um imóvel rural com área de um alqueire e vinte e cinco (1,25) centésimos de terras, anteriormente situado dentro da Fazenda Bela Vista, neste Município, com todas as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.321 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, sendo terreno atualmente pertencente ao perímetro urbano desta cidade, sito endereço a Rua Tertuliano de Moura Bueno, n.º 1.400, Bairro Paineiras, nesta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná”, contendo com benfeitoria uma área construída de 4.604,15 m2, conforme cadastro da Prefeitura Municipal desta cidade.

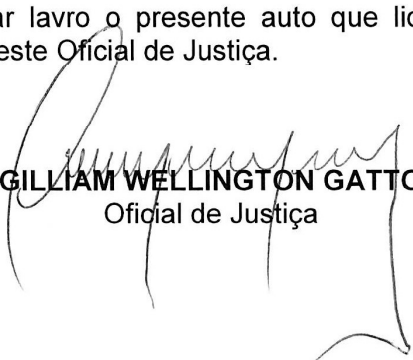
Assim sendo, com base no **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica**, que ora junto no sistema **AVALIO** o referido imóvel da seguinte forma:

TERRENO: R\$ 2.368.575,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

BENFEITORIAS: 3.216.411,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e onze reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 5.584.986,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.


GILLIAM WELLINGTON GATTO
Oficial de Justiça